



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 02 de setembro de 2021 - Nº 168

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**ALERTA CELULAR DEVOLVE QUASE 500 APARELHOS AOS VERDADEIROS DONOS**

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, em uma ação integrada envolvendo as polícias Civil e Militar, realizou o 4º Mutirão Alerta Celular: Seu Aparelho de Volta. As entregas foram feitas de forma descentralizada para evitar aglomerações.



Desta vez, houve a devolução total de 489 celulares subtraídos pelos criminosos e apreendidos entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro de 2021. As 50 primeiras entregas ocorreram na Sede Operacional da Polícia Civil (Prédio Azul), seguindo protocolos sanitários. Os demais celulares foram devolvidos em delegacias seccionais e circunscricionais da Capital e RMR. Também houve, na sede operacional da PCPE, a premiação de unidades policiais com melhor desempenho na identificação e captura de celulares subtraídos de seus verdadeiros donos.

No local, foi montado um cartório com a presença de escrivães e delegados para complementar as informações dos boletins de ocorrência. Os 489 donos dos celulares receberam uma intimação com as informações de como será a retirada dos aparelhos. Essas pessoas haviam registrado o número do IMEI dos seus celulares no programa da SDS e no boletim de

ocorrência (BO) sobre o roubo ou furto sofrido. O mutirão é um esforço concentrado para agilizar a devolução dos aparelhos recuperados.

**QUEDA NOS CRIMES PATRIMONIAIS** - Com a implantação do programa e de ações integradas de prevenção e repressão aos crimes contra o patrimônio, Pernambuco tem conseguido reduzir significativamente os roubos desses aparelhos. Em 2017, quando foi lançado o Programa, foram registrados 40.312 crimes deste tipo; em 2018, foram contabilizados 36.352; em 2019, tiveram 31.418 boletins de ocorrência deste tipo de crime; e, em 2020, esse número caiu para 24.194 roubos de celulares. De janeiro a julho deste ano, as estatísticas contabilizam 16.830 registros de roubos desses equipamentos. Desde o lançamento do Alerta, em março de 2017, já foram recuperados 37.031 aparelhos pelas forças de segurança do Estado.

**DESTAQUES ALERTA CELULAR** – No segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021, órgãos de segurança



destacaram-se, na avaliação de todo o território de Pernambuco, em apreensão de celulares das mãos de criminosos e receptadores. Pela Polícia Civil, ficaram no topo as Delegacias de Casa Amarela e de Salgueiro. Pela Polícia Militar, lideraram o ranking o 16º Batalhão, com sede no bairro de São José, e o Batalhão de Choque, localizado na Madalena. As delegacias e os batalhões das respectivas unidades

serão agraciados com o prêmio “Destaque Alerta Celular”, como forma de incentivar as consultas e procedimentos operacionais que possibilitem a criminalização de receptadores, praticantes de roubos e furtos, além da restituição dos bens.



O programa é uma ferramenta importante para combater e inibir a impunidade, com a prisão dos criminosos. Por isso, é importante que os cidadãos façam o cadastro online pelo site da SDS ([www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br)). Ao inserir os dados pessoais e o número do IMEI do celular corretamente, o proprietário do aparelho permite que, em caso de ser vítima de roubo ou furto, as polícias possam

encontrar o item subtraído. Nas abordagens a suspeitos, os policiais verificam se o IMEI dos celulares encontrados corresponde a algum aparelho cadastrado no sistema, e se há queixa de furto ou roubo.

**CANAL DE ORIENTAÇÃO** - Para fortalecer ainda mais o programa, a SDS possui o SAC Alerta Celular, para que a população possa tirar dúvidas sobre o sistema e concluir o cadastro. O canal funcionará de segunda a sexta, no horário comercial das 8h às 17h, pelo telefone (81) 9.8494.3219.



Atualmente, o programa possui, em seu banco de dados, 570.226 telefones cadastrados. A Operação Alerta Celular também está nas ruas, nos finais de semana, fazendo a divulgação do programa em stands montados em pontos turísticos do Estado.

#### **COMO SABER O IMEI E REALIZAR CADASTRO**

- Essa sequência numérica de 15 dígitos é facilmente verificada tanto na caixa do aparelho como na nota fiscal. Há também uma forma rápida de obtê-la: basta digitar \*#06# no próprio celular e o IMEI aparecerá na tela. Depois, é só anotar e realizar o cadastro no programa Alerta Celular, para que em caso de roubo ou furto facilite a recuperação do telefone pelas forças de segurança pública. Basta acessar [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) e clicar no banner do Alerta Celular, que está logo na página inicial. É importante preencher o formulário online com os dados corretos, pois assim os policiais podem entrar em contato quando encontrarem o celular.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 168 DE 02/09/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 2.175-**Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000039000519-2021-83	GERALDA ALVES MACEDO	831-1	ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09/3/2021

**M ARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 330-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001375/2021-01 (15702735), devidamente publicada no BIS de 05/08/2021 (16222656), acerca do requerimento de concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policial CLÓVIS ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, Comissário de Polícia, matrícula nº 111.423-1, ocorrida em 04/12/2020;

2) **NÃO autorizar** o pagamento da indenização à requerente Ana Paula Ferreira da Silva, companheira, visto que não consta como dependente habilitada do “de cujus “ nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, conforme Nota Técnica/PCPE/ Unidade de Apoio Jurídico - nº 465/2021 (15594118).

**Nº 331-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002193/2021-35 (16356147), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 161, de 23/08/2021 (16365435), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ARMANDO FERNANDES SOARES, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 12497-4, ocorrida em 10/05/2021; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, viúva.

**Nº 332-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002600/2020-37 (15703449), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 31/2021, de 06/08/2021 (16222563), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Comissário de Polícia, matrícula nº 153.319-3, ocorrida em 08/01/2019;

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, filha; e

3) **Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente ALEXSANDRA MANOEL PEREIRA, ex-companheira, eis que não figura como dependente habilitada do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Nº 333-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5629912-7/2018 (16070394), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 155, de 13/08/2021 (16121026), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ FÉLIX SOBRINHO, Maj RRPM, matrícula nº 611190-4, ocorrida em 26/01/2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DAS GRAÇAS DIAS FELIX, viúva.

**Nº 334-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002786/2020-24 (15702398), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 31/2021, de 06/08/2021 (16212855), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor ILDEFONSO ANTONIO GOUVEIA, Delegado de Polícia, matrícula nº 1990454, ocorrida em 21/11/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ANA TERESA ROCHA SÁ DE MELO CAVALCANTI, viúva.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0315/2021 da Procuradoria Consultiva (16474152), RESOLVE:

**Nº 335-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002195/2021-24 (14831143), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 122, de 28/06/2021 (15091985), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 110479-9, ocorrido em 25/05/2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do OFÍCIO Nº 72/2021/CBMPE - DGP - SCF, **resolve**:

**Nº 4031, DE 01/09/2021 - Dispensar** o Tenente Coronel BM **Edson Marconni Almeida da Silva**, mat. nº 9300660, da Função de Chefe da Unidade de Assistência ao Comando Geral, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10/08/2021.

**Nº 4032, DE 01/09/2021 - Designar** o Major BM **Ivaldo Fredovino Ramos Júnior**, mat. nº 9403051, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Assistência ao Comando Geral, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10/08/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 168, de 02/09/2021)

\*\*\*\*\*

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4033, DE 01/09/2021 – Transferir** o Major PM **Charlton Wilton Vasconcelos de Araújo**, mat. 940196-2, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais/SDS para a polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 4034, DE 01/09/2021 - Transferir** o Major PM **Marcelo Jacinto de Oliveira**, mat. 960008-6, do Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social para o Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais/SDS, 3904015Q0000, a contar de 01/09/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4035, DE 01/09/2021** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 03 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial - Carga Horária: 20 h/a</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Comissário de Polícia	221.001-0	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA	DISPENSA
Auxiliar de Perito	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ	DESIGNA
<b>DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial - Carga Horária: 20 h/a</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Comissário de Polícia	221.001-0	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA	DISPENSA
Auxiliar de Perito	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ	DESIGNA

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4036, DE 01/09/2021 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**I - Excluir**, a contar de 19 de agosto de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais dos seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso.

<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
151	451549	MAYQUEL ANDERSON CORREIA DOS SANTOS

**II - Excluir**, a contar de 20 de agosto de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais dos seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso.

<b>POSIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
15	452278	MICHELL MENDES SANTOS

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4037, DE 01/09/2021** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**I - Dispensar e designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 02 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA 1 – CARGA HORÁRIA: 30 H/A</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2º Sgt PM	980215-0	ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	DISPENSA
3º Sgt PM	104128-2	JOAZEL DA SILVA GALDINO	DESIGNA
<b>DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA – CARGA HORÁRIA: 12 H/A</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Escrivão PC	273346-3	NATHÁLIE CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES	DISPENSA

1º Ten PM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL	DESIGNA
Aux. Perito PC	387608-0	BRUNA TATIANE DA SILVA	DISPENSA
Sd PM	115362-5	ISABELA COUTO OLIVEIRA	DESIGNA
2º Ten PM	980835-3	MANASSES JULIO DA SILVA	DISPENSA
Sd PM	120505-6	JEFFERSON ALVES DA SILVA	DESIGNA

**DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO-SOCIOCULTURAL – CARGA HORÁRIA: 12 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Aux. Perito PC	387608-0	BRUNA TATIANE DA SILVA	DISPENSA
Comissário PC	273572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA	DESIGNA
Escrivão PC	320110-4	VALQUÍRIA GOMES DOS SANTOS	DISPENSA
Cb PM	112997-0	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR	DESIGNA

**DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA – CARGA HORÁRIA: 16 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Sd PM	121950-2	JEFFERSON HENRIQUE FARIAS DA SILVA	DISPENSA
3º Sgt PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA	DESIGNA

**DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS – CARGA HORÁRIA: 12 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Cap	707431-0	KLEBSON AZEVEDO DA SILVA	DISPENSA
Delegado PC	272549-5	ANA LUÍZA DE M. FONSECA CARLOS	DESIGNA
3º Sgt	107606-0	WITANAGE DA SILVA JUNIOR	DISPENSA
Sd PM	120107-7	ELIAB DE SANTANA BATISTA	DESIGNA

**II - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 02 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS – CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sd PM	115821-0	JOSÉ JONAS DO MONTE
Sd PM	114090-6	KLEBER RAMOS DA SILVA
Cb PM	110127-7	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Sd PM	114090-6	KLEBER RAMOS DA SILVA

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sd PM	114090-6	KLEBER RAMOS DA SILVA

**III - Dispensar**, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 02 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

**DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA – CARGA HORÁRIA: 12 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Sd PM	122432-8	RENAN HENRIQUE DA SILVA COSTA

**IV - Dispensar**, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 11 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

**DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sd PM	124197-4	LAZARO LIMA DA SILVA JÚNIOR

**V - Dispensar**, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 12 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

**DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CARGA HORÁRIA: 16 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Maj BM	950670-5	THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE

**VI - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 15 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

**DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS – CARGA HORÁRIA: 20 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sd PM	124172-9	ALEX SANTOS DA SILVA

**DISCIPLINA: POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA – CARGA HORÁRIA: 08 H/A**

CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Gestor Gov.	324304-4	MARCIA MARIA DE MACEDO SOUZA
Gestor Gov.	324287-0	ANA KARINA COUTINHO DANTAS
Gestor Gov.	363416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
Gestor Gov.	363481-7	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
Gestor Gov.	299757-6	RYAN PAULO DA SIVEIRA AMORIM
Gestor Gov.	363406-0	DEIVISON RODRIGUES DA SILVA
Gestor Gov.	363456-6	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
Gestor Gov.	363420-5	SILVANA MARIA DO CARMO NUNES GUERRA SOARES
Gestor Gov.	324001-0	MARCILIO AZEVEDO JUNIOR
Gestor Gov.	323724-9	PHILLIP CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA
Gestor Gov.	359558-7	RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO
Gestor Gov.	363409-4	BRUNO PASCOAL DOS SANTOS
Gestor Gov.	363483-3	CANDIDO DE SOUZA PEREIRA
Gestor Gov.	324268-4	DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Gestor Gov.	325381-3	JOÃO PAULO WAYAND DE ANDRADE
Gestor Gov.	363418-3	PAULA GUEDES DE MIRANDA MELO
Gestor Gov.	363404-3	RODRIGO MOREIRA DE ABREU
Gestor Gov.	363386-1	VANDRÉ ARAÚJO CECHINEL
Gestor Gov.	363452-3	EDMAR RODRIGUES DE BARROS
Gestor Gov.	324284-6	VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CAMARA

**VII - Dispensar**, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 20 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS – CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Sd PM	124021-8	ANDRE VICTOR DOS SANTOS COELHO

**VIII - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 23 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA - 1074 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
Sd PM	115950-0	WISLANEY SABINO DOS SANTOS

**IX - Dispensar e designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 23 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIOCULTURAL – CARGA HORÁRIA: 12 H/A			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Cb PM	115250-5	LIDIANE MARTINS DE SANTANA GOMES	DISPENSA
Sd PM	115250-5	ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS	DESIGNA

#### X - ERRATA

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, de 28/07/2021,  
Onde se lê:

Escrivão PC	320110-4	VALKÍRIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
-------------	----------	-----------------------------------

Leia-se:

Escrivão PC	320110-4	VALQUÍRIA GOMES DOS SANTOS
-------------	----------	----------------------------

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4038, DE 01/09/2021** – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Excluir**, a contar de 18 de agosto de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	9200290	GILSON JOSE PEDROZA DE MELO

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 4039, DE 01/09/2021** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 17 de agosto de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 1ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude da sua passagem para reserva remunerada conforme a Portaria FUNAPE nº 2919 de 29/06/2021, Publicada no DOE nº 123 em 30/06/2021 (16202811).

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	9202153	ROBERTO RIVELINO DA SILVA

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 002 ao CT 003/2020-DCC, Olivier Michelly Lavanderia LTDA, serviço de lavanderia, Prorrogação do Prazo por mais 01 (um) mês, vigência de 31/08/2021 a 30/09/2021, 2021NE00564, Valor **R\$ 4.802,59** - TA 011 ao CT 006/17-DCC, Raro Imóveis LTDA ME, locação de imóvel, prorrogação do prazo por mais 01(um) mês, vigência 01/09/21 a 30/09/21, 2021NE000563, valor mensal R\$ 5.511,24 - ROGÉRIO ANTO NIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP E MEI. **ABERTURA DE LICITAÇÃO**– PL 0064.2021.CPL-II.PE.0040. DAG-SDS – RP para o Fornecimento eventual de água mineral para a **Secretaria de Defesa Social, bem como as unidades que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços, através do sistema do PE-INTEGRADO: Hospital da Restauração - HR e Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. VALOR ESTIMADO: R\$ 166.136,40. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 17/09/2021 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 17/09/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 01/09/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.**

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração